

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público que estarão reabertas no período indicado, as inscrições para a **3º Reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços assistenciais e, ainda, para atender as exigências da CNEN, no **Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos**, nos termos do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal na Lei 12.550/2011, art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei nº 6.019/1974 e no Regulamento de Pessoal da Ebserh, restando afastada a incidência da Lei nº 8.745/1993, e, por consequência, do Decreto nº 4.748/2003, que a regulamenta.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de **03 (três) vagas para o cargo de MÉDICO – ANESTESIOLOGIA, 03 (três) vagas para o cargo de MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA, 05 (cinco) vagas para MÉDICO – PEDIATRIA, 01 (uma) vaga para MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA, 01 (uma) vaga para MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E 01 (uma) vaga para MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA**, cuja atuação ocorrerá no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital, o que atende ao estabelecido no artigo 8º, § 7º do Regulamento de Pessoal.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela EBSERH/Sede e coordenado pela Comissão de Seleção Técnica designada pela equipe de governança do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.
- 1.4. A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira, não integrando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, consoante art. 3º, parágrafo único, do Regulamento de Pessoal. Com o mesmo fundamento, os(as) contratado(a)s por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS Nº 15/2023 – EBSERH/HU - UFSCAR** não serão beneficiados por progressões horizontal ou vertical.
- 1.5. A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS Nº 15/2023 – EBSERH/ HU-UFSCAR** constam no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.6. Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 2 (dois anos).
- 1.7. Os critérios de avaliação, aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) acontecerá mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.
- 1.8. O cronograma do presente Processo Seletivo Público Simplificado está previsto no item 2 deste edital.

2. CRONOGRAMA

2.1 O cronograma de execução será:

Procedimentos	Período
Publicação de Edital - site EBSERH	19/09/2023
Período de Inscrições	20/09/2023 a 01/10/2023
Realização de Perícia Médica PCD e Banca de Heteroidentificação (Ato de Confirmação da Autodeclaração como PNP)	02/10/2023
Análise dos Currículos pela Comissão	03/10/2023 a 04/10/2023
Divulgação dos Resultados Preliminares (Perícia Médica / aferição / análise dos currículos)	05/10/2023
Interposição de Recursos Contra Resultados Preliminares	06/10/2023 e 08/10/2023
Análise dos Recursos Contra Resultados Preliminares	09/10/2023
Divulgação de Resultados dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	10/10/2023

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções, no período de 20/09/2023 até às 23:59h do dia 01/10/2023.

3.2 Ficam mantidas todas as demais condições do EDITAL Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2023 (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2023/pss-15-2023-regiao-sudeste-hu-ufscar/edital-normativo>) e EDITAL Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2023 (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-pss/2023/pss-15-2023-regiao-sudeste-hu-ufscar/reabertura-de-inscricoes>)

ARTHUR CHIORO

Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 15/2023 – EBSERH/HU-UFSCAR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXOS

ANEXO I - CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO			
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	24H	R\$ 10.463,79
024	MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	24H	R\$ 10.463,79
029	MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	24H	R\$ 10.463,79
069	MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA	24H	R\$ 10.463,79
070	MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	24H	R\$ 10.463,79
094	MÉDICO – PEDIATRIA	24H	R\$ 10.463,79

ANEXO III – VAGAS					
CÓDIGO	ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOA PRETA	TOTAL
006	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	01	01	01	03
024	MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	-	-	01
029	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	01	01	01	03
069	MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA	01	-	-	01
070	MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	01	-	-	01
094	MÉDICO - PEDIATRIA	03	01	01	05